ANEXO III

Concurso Público Internacional de Arquitetura para seleção de Estudo Preliminar para implantação do Centro Cultural Rio-África, na região da Pequena África, bairro da Saúde, na cidade do Rio de Janeiro, RJ.

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO À PESSOA JURÍDICA E DE EQUIPE MÍNIMA**

Pelo presente, eu, **[PESSOA FÍSICA]**, nacionalidade, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ expedido pelo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº [apenas para brasileiros], Responsável Legal da **[PESSOA JURÍDICA]**, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **DECLARO**, para fins de participação no **Concurso Público Internacional de Arquitetura para o Centro Cultural Rio-África**, que:

**I.** A Pessoa Jurídica com sede no Brasil está em perfeita regularidade fiscal, financeira e jurídica, nos termos da legislação vigente, e possui atividade de Arquitetura em seu objeto social;

**II.** O(A) Responsável Técnico(a) indicado(a) na ficha de inscrição, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_[PESSOA FÍSICA], portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/[ÓRGÃO EXPEDIDOR], devidamente registrado(a) no Conselho Profissional \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_[SIGLA DO CONSELHO/SIGLA DO ESTADO/PAÍS] sob o nº -\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, possui vínculo com a Pessoa Jurídica, como \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_[INTEGRANTE DO QUADRO SOCIAL, FUNCIONÁRIO OU CONTRATADO] atendendo às disposições do item 4.4. do Edital.

**III.** Todos os Responsáveis Técnicos pelos Projetos possuirão vínculo, como integrantes do quadro social, funcionários ou contratados, com a Pessoa Jurídica, atendendo às disposições do item 9.1.. da Minuta de Contrato (Anexo II do Edital), atendendo as disposições do item 4.4. do Edital, sendo estes indicados e comprovados no momento da contratação e previamente à assinatura do Contrato.

**IV.** No caso da contratação para o desenvolvimento dos Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Arquitetura e Complementares, a Pessoa Jurídica irá dispor de equipe mínima suficiente para o desenvolvimento e conclusão dos serviços contratados dentro dos prazos estipulados no anexo II deste Edital - Minuta de Contrato, sendo esta indicada e comprovada no momento da contratação e previamente à assinatura do contrato.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável Legal(Nome)